

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO



**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Petrolina, por intermédio da **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE**, e a **LIGA DESPORTIVA PETROLINENSE – LDP** CNPJ: **10.739.258/0001-68**, tendo como objeto o custeio para a organização e a realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Petrolina/PE – Edição 2026, que atenderá as necessidades do Município de Petrolina, conforme definido no **Termo de Fomento Nº 07/2026, conforme plano de trabalho**, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), que será realizado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de trabalho.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e por se tratar de parceiro com experiência prévia no objeto e por ser a única instituição que desenvolveu metodologias aplicadas ao processo, concordante parecer jurídico e argumentos expostos no Estudo Técnico, Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Memorando/CI 56.976/2026.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE, por meio do e-mail seducopeesportes@gmail.com.

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7AE9-4FA7-6BB8-F254> e informe o código 7AE9-4FA7-6BB8-F254





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7AE9-4FA7-6BB8-F254

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 24/09/2026 15:47:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7AE9-4FA7-6BB8-F254>